

Proposta resolução – contabilistas.net - C. Financeira

exame OTOC 02/06/2012

I PARTE: Contabilidade Financeira

Questão 1: NCRF

Ultrapassa 2 dos 3 limites estabelecidos para as NCRF-PE previstos no art.º 9.º n.º 1 do DL n.º 158/2009 de 13 de Julho

Questão 5: Sem prejuízo do que o contrato de sociedade possa dispor sobre esta matéria, deverá ser proposta a distribuição aos sócios de metade do lucro do exercício que nos termos do código das Sociedades Comerciais, seja distribuível.

Art.º 217.º n.º 1 CSC

Questão 8: Deverá ter contabilizado a loja pela totalidade do preço acordado e respectivas despesas acessórias de compra, por Débito da conta 43. Ativos Fixos Tangíveis, por contrapartida da conta 12. Depósitos à Ordem pelas quantias pagas e da conta 27.1. Fornecedores de investimentos no que respeita à parte do preço da loja ainda não pago.

SNC – nota de enquadramento conta 43 e 271

Mensuração ao custo NCRF 7 §16, sendo que este compreende (NCRF 7 §17)

Questão 11: Nenhuma das anteriores

Em 2012: D62.2.2./C278 » 100.000€

D28.1/C278 » 140.000€

e posteriormente creditar a conta 28.1 em cada exercício pela quantia efetivamente paga

Questão 15: Como um ativo, na rubrica Ativo Intangível, na medida em que vai permitir à ÁS DO PEDAL obter rendimentos ao longo de vários anos

SNC – NCRF 6 §§ 21, 22 e 56.

IAS 38 – Activos Fixos Intangíveis, do IASB.

Interpretação SIC 32 – Activos Intangíveis – Custos com *Websites*, do IASB.

Proposta resolução – contabilistas.net - C. Financeira
exame OTOC 02/06/2012

Questão 17: Por débito da conta 41. Investimentos Financeiros, pelo valor de 100.000€

Participação > 50% Investimento em subsidiária NCRF 15

MEP nas contas individuais

a) Pela aquisição

D41/C12 » 100.000€

Questão 18: Fluxos de caixa das atividades de investimento – Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros

NCRF 2 §12

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

(+) Recebimentos provenientes de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, investimentos financeiros, outros ativos, subsídios ao investimento, juros e rendimentos similares, dividendos.

(-) Pagamentos respeitantes a ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, **investimentos financeiros**, outros ativos.

(=) Fluxo das atividades de investimento

II PARTE: Contabilidade Financeira

Questão 39: 290.000€

NCRF 2 §§ 9 a 11

Fluxo de caixa das atividades operacionais – método direto §14

Recebimento de clientes= (+)saldo inicial de clientes (+)vendas e prestações de serviços (-)saldo final de clientes = 500.000-30.000= 470.000

Pagamento a fornecedores=(+)saldo inicial fornecedores (+)compras (-)saldo final de fornecedores= 200.000-20.000=180.000

Recebimentos-pagamentos=470.000-180.000= 290.000

*Diferença entre o saldo inicial e o saldo final = aumento ou diminuição das dívidas

Proposta resolução – contabilistas.net - C. Financeira

exame OTOC 02/06/2012

Questão 40: 375.000€

As dívidas a receber, designadamente dívidas de clientes, têm o seu tratamento contabilístico previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros, estando definidas como ativos financeiros.

§§23 a 26 – Reconhecimento de Imparidade

§24 Estabelece alguns tipos de evidências objetivas para se verificar se existe necessidade, ou não, do reconhecimento da perda de imparidade como, por exemplo, probabilidade do devedor entrar em falência (insolvência).

De acordo com este normativo, a mensuração dos ativos e passivos financeiros, em cada data de relato, deve ser feita ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade ou ao justo valor, sendo as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Questão 41: 6.400€

$$P_c = P_v - 0,40P_c$$

$$P_c = 8.400 - 0,40P_c$$

$$P_c = 6.000$$

Merc. Sobrevalorizada:

$$8.400 - 6.000 = 2.400$$

$$2.400 + 4.000(\text{recebidas em consignação}) = 6.400\text{€}$$

Questão 42: 130.000€

$$\text{Rédito } N = 1.000 / (1.000 + 3.000) = 0,25 \ggg 4.500 * 0,25 = 1.125 \text{ milhares de euros}$$

$$\text{Rédito } N+1 = 3.570 / (3.570 + 630) = 0,85 \ggg 4.500 * 0,85 = 3.825 \text{ milhares de euros}$$

Resultado = rédito do exercício - Gastos do período

$$\text{Resultado} = (3.825 - 1.125) - (3.570 - 1.000) = 130 \text{ milhares de euros}$$

Proposta resolução – contabilistas.net - C. Financeira
exame OTOC 02/06/2012

Questão 43: A PEDRALVA deve criar uma provisão para os futuros dispêndios, tendo por referência o valor de 500.000€, devidamente ponderado pela evolução geral do nível de preços esperada e pela taxa de atualização adequada.

NCRF 21 §§13 a 25 e §§45 a 47

Questão 44: 675€

Se a reparação realizada no equipamento não permitir o aumento de desempenho, o custo da reparação não deve ser considerado como ativo, mas sim como gasto do período. Neste caso, não aumentou a vida útil do equipamento.

$\text{Depreciação} = (\text{VA} - \text{VR}) / \text{N} = (9.700 - 700) / 6 = 1.500$

$\text{N-5} = 1.500 / (6/12) = 750$; $\text{N-4 a N-1} (1.500 * 4 = 6.000)$; $\text{N} = 1.500 / (9/12) = 1.125$

$\text{Depreciação acumulada equipamento} = 7.875$

$\text{Ganho na venda} = 7.875 + 2.500 - 9700 = 675€$

Questão 45: 579.000€

NCRF 6 §§27 a 29 e §70

$500.000 + 9.000 + (35.000 * 2) = 579.000€$